DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 4774, de 05 de setembro de 2018

www.fernandopolis.sp.gov.br

Terça-feira, 29 de setembro de 2026 | Ano IX | Edição nº 2005 | Página 1 de 38

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Leis 2
Portarias 3
Resoluções 6
Atos Administrativos 8
Outros atos administrativos 8
Editais 9
Lei Aldir Blanc 9
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9
Chamamento Público 9
Extrato 10
Apostilamentos 11
Outros atos 35

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF 38
Licitações e Contratos 38
Aviso de Contratação Direta 38

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Município Fernandópolis, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.fernandópolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandopolis

ENTIDADES

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ: 47.842.836/ 0001-05
Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita
CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 65.711.285/ 0001-14
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820
Site: http:/ / www.ipremfernandopolis.sp.gov.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF
CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,
Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita
CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP
Telefone Recepção: (17) 3463.1252
Telefone Administração: (17) 3463.1539

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Fernandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.347 - DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial parte por anulação e parte por excesso de arrecadação e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 5.779, de 29 de setembro de 2026, um crédito adicional especial no valor de **R$ 2.214.174,00 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, cento e setenta e quatro reais)**, destinado à criação da dotação orçamentária discriminada no art. 2º.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0037.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 2.214.174,00
FR: Estadual
TOTAL.....R$ 2.214.174,00

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto parcialmente com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - PODER EXECUTIVO
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0037.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 1.000.000,00
FR: Estadual
TOTAL.....R$ 1.000.000,00

Parágrafo único. O restante do montante, no valor de R$ 1.214.174,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil, cento e setenta e quatro reais), será coberto por excesso de arrecadação da receita no exercício de 2026.

Art. 4º O crédito aberto por este decreto, poderá ser suplementado pela incidência de rendimentos de aplicação financeira, pela entrada de recursos da espécie, assim como pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de recursos da espécie.

Art. 5º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JULIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

Leis

LEI Nº 5.778 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

(Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de assentos adequados para pessoas obesas em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços públicos e privados de qualquer natureza no Município de Fernandópolis/SP e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços públicos e privados de qualquer natureza, localizados no Município de Fernandópolis/SP, obrigados a disponibilizar assentos adequados para pessoas obesas em suas dependências, em quantidade e características que atendam às necessidades desse público.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, considerar-se-ão assentos adequados aqueles que atendam às características mínimas definidas pela ABNT NBR 9050 e suas atualizações.

Art. 2º A quantidade de assentos adequados para pessoas obesas a ser disponibilizada será de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total de assentos do estabelecimento, sendo que, em nenhum caso, este número poderá ser inferior a 1 (um) assento.

Art. 3º Os assentos de que trata esta lei deverão ser identificados de forma clara e visível por meio de

sinalização adequada, garantindo que as pessoas obesas possam localizá-los facilmente.

Art. 4º (VETADO).

Art. 5º (VETADO).

I – (VETADO).

II – (VETADO).

III – (VETADO).

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 6º O Poder Executivo Municipal promoverá a regulamentação da presente lei, no que couber, para consecução de seus objetivos e melhor eficácia de sua efetiva aplicabilidade.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 28 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JULIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

LEI Nº 5.779 – DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial parte por anulação e parte por excesso de arrecadação e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional especial no valor de **R$ 2.214.174,00 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, cento e setenta e quatro reais)**, destinado à criação da dotação orçamentária discriminada no art. 2º.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0037.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 2.214.174,00
FR: Estadual
TOTAL.....R$ 2.214.174,00

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto parcialmente com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0037.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 1.000.000,00
FR: Estadual
TOTAL.....R$ 1.000.000,00

Parágrafo único. O restante do montante, no valor de R$ 1.214.174,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil, cento e setenta e quatro reais), será coberto por excesso de arrecadação da receita no exercício de 2026.

Art. 4º O crédito aberto por esta lei, poderá ser suplementado pela incidência de rendimentos de aplicação financeira, pela entrada de recursos da espécie, assim como pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de recursos da espécie.

Art. 5º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 29 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JULIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

Portarias

PORTARIA Nº 23.943 – DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora senhora **SILVIA DOS SANTOS PEREIRA LUIZ,** CPF: ***491208**, Assistente Social – Classe I, de provimento em Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme Memorando nº 17.146/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 29 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.944 – DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora senhora **TAIS CRISTINA DA SILVA SANTANA,** CPF: ***301978**, Assistente Social, de provimento em Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à CPMA – Central de Penas e Medidas Alternativas, vinculada à Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, conforme Memorando nº 17.146/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 29 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.945 – DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

*(Dispõe sobre a nomeação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**)*

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E :

Art. 1º Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, criado através da Lei Municipal nº 2.817, de 22 de setembro de 2003, nos termos do Memorando nº 19249/2026, composto dos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania
Titular: ELIZABETE SOCORRO MARTINS DE SOUZA
Suplente: ANDRESSA MARIA SETTEMO CERVANTES

b) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: MIRIAN LOPES MARQUES
Suplente: URYS GUILHERME FERRAZ

c) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: ELISA MARA MARTINS DE OLIVEIRA
Suplente: MAIRE STEFANI LEMES

d) Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
Titular: GISLAINE SOARES DA SILVA
Suplente: REINALDO PERES RODRIGUES

e) Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo
Titular: ANTÔNIO SERGIO AGUSTINI
Suplente: MATEUS CALEGARI PAULIQUE

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Parque Residencial São Vicente de Paulo e AVCC – Associação de Voluntários de Combate ao Câncer
Titular: TAINARA CUNHA SILVA BARBOSA
Suplente: DANIELA VIEIRA DOS SANTOS SILVA

b) Universidade Aberta a Terceira Idade - UNATI
Titular: ROSÂNGELA SAVES RIBEIRO DE TOLEDO
Suplente: GESIANE TEISE DE SOUZA SAVES

c) Associação Comunitária Maria João de Deus e Associação Espírita Beneficente Pátria do Evangelho
Titular: MARIA DO CARMO AMARAL MARTINS
Suplente: MÁRCIA DAIANE DOS SANTOS DORNELE

d) Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis
Titular: MARIA DE FÁTIMA PIEROBON
Suplente: MARIA OLIVEIRA GUIMARÃES PAPA

e) Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – APADAF e Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Fernandópolis
Titular: DANILO RUIZ DE SOUZA
Suplente: TAIANE PRISCILA MARTINS FERREIRA

Art. 2º Os trabalhos dos membros do Conselho Municipal do Idoso, ora nomeados, não serão remunerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 21.613, de 16 de julho de 2024 e alterações posteriores.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 29 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.946 – DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

(Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 09/2026 - Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Fernandópolis-SP, no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva e

da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção responsável pela análise e julgamento das candidaturas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 09/2026, destinado à premiação de iniciativas, atividades ou ações já realizadas por Pontos e Pontões de Cultura, no âmbito da Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Fernandópolis-SP, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB e em conformidade com a Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, nos termos da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014, da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024 e demais normas aplicáveis, conforme Processo Administrativo nº 8281/2026.

Art. 2º Ficam designados, em caráter voluntário, para comporem a Comissão de Seleção:

I – Iraci Pinotti, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

II – Henrique Favero, representante da Sociedade Civil;

III – Renato Marcio, representante da Sociedade Civil.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção analisar, avaliar, pontuar e classificar as candidaturas apresentadas, observando os critérios e pontuações estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 09/2026 e em seus anexos, bem como deliberar sobre as matérias de sua competência durante a Etapa de Seleção.

§ 1º Cada candidatura será analisada pelos 3 (três) membros da Comissão de Seleção, sendo a nota final obtida a partir da média das notas atribuídas pelos avaliadores, na forma prevista no edital.

§ 2º Compete ainda à Comissão deliberar sobre os casos não previstos no edital que forem constatados durante a Etapa de Seleção, inclusive durante as reuniões destinadas à avaliação das candidaturas e ao julgamento de eventuais pedidos de recurso, nos limites estabelecidos pelo instrumento convocatório.

Art. 4º Os membros da Comissão de Seleção deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, isonomia e eficiência, bem como declarar eventual impedimento ou conflito de interesses, abstendo-se de atuar nas hipóteses previstas no Edital de Chamamento Público nº 09/2026.

Parágrafo único. A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e sim considerada prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE FERNANDÓPOLIS
Lei Municipal nº 2.817 de 22 de setembro de 2003

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE FERNANDÓPOLIS/SP

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Altera a Resolução nº 02/2026 do Conselho Municipal do Idoso – CMI, que dispõe sobre a Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal do Idoso de Fernandópolis/SP, e dá outras providências.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, de Fernandópolis/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.817, de 22 de setembro de 2003, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.326, de 26 de fevereiro de 2015, que institui o Fundo Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o financiamento de ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no município;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal do Idoso – FMI constitui instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal do Idoso – CMI, realizada em 28 de setembro de 2026, conforme Ata nº 125;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 02/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º A concessão do Certificado e a autorização para liberação de recursos são de competência do CMI, mediante deliberação em plenária.
Parágrafo único. O Certificado será nominativo ao proponente, contendo:
I. Nome do projeto;
II. Valor autorizado para captação;
III. Percentual de retenção destinado ao Fundo Municipal do Idoso – FMI, conforme disposto no art. 13 desta Resolução;
IV. Prazo de vigência.”

Art. 2º O art. 5º da Resolução nº 02/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 5º Os projetos deverão ser protocolados junto ao CMI.
Parágrafo único. São requisitos para o proponente protocolar projetos:
I. Estar devidamente registrado, inscrito ou regularmente constituído, conforme sua natureza jurídica, e atender às exigências aplicáveis para apresentação do projeto ao CMI;



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE FERNANDÓPOLIS
Lei Municipal nº 2.817 de 22 de setembro de 2003

II. Comprovar capacidade técnica para execução do projeto, quando aplicável;
III. Apresentar plano de trabalho e documentação exigida."

Art. 3º O art. 11 da Resolução nº 02/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 11. A liberação dos recursos captados junto ao Fundo Municipal do Idoso – FMI ficará condicionada à solicitação formal do proponente, devidamente instruída com:
I. Identificação do projeto aprovado pelo CMI;
II. Comprovação do efetivo ingresso dos recursos na conta específica do Fundo;
III. Plano de Trabalho aprovado, contendo metas, etapas e cronograma físico-financeiro;
IV. Comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, quando aplicável, ou da documentação correspondente à natureza jurídica do proponente;
V. Demais documentos exigidos pela legislação vigente e pelo CMI."

Art. 4º O art. 13 da Resolução nº 02/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 13. Do montante dos recursos captados será retido o percentual de 5% (cinco por cento) para o Fundo Municipal do Idoso – FMI.
§1º O percentual incidirá sobre o valor total captado.
§2º O valor remanescente será repassado ao proponente.
§3º O percentual de retenção previsto no caput deverá constar expressamente no Certificado de Autorização de que trata o art. 2º, assegurada a correspondência entre os instrumentos para fins de controle e segurança jurídica."

Art. 5º As disposições da Resolução nº 02/2026 que fizerem referência às Organizações da Sociedade Civil – OSCs como responsáveis pela apresentação de projetos passam a abranger também os órgãos ou entidades governamentais**,** que, para os fins desta Resolução, serão considerados proponentes**,** observados os requisitos, procedimentos e demais disposições previstos na legislação aplicável.

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 02/2026 que não conflitarem com o disposto nesta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis/SP, 28 de setembro de 2026.

TAINARA CUNHA SILVA BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO POR TÍTULOS PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO – 2026

(Em conformidade com o Decreto Municipal nº 10.325, de 02 de setembro de 2026)

A Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado final do concurso de remoção dos Coordenadores Pedagógicos, conforme o quadro abaixo:

NOME	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO
Adriana Carlos	EMEI TATIANI CRISTINA DOS SANTOS	EMEF ANTONIO MAURÍCIO DA SILVA
Lilian César Herrera Timporim	CEMEI LEONTINA C. SIQUEIRA SARDINHA	EMEF PEDRO MALAVAZZI
Luiz Fernando Fava	EMEF ANTONIO MAURÍCIO DA SILVA	CEMEI LEONTINA C. SIQUEIRA SARDINHA

Diretriz de Transição:
Os candidatos removidos deverão entrar em exercício nas escolas de destino em **05/10/2026**, conforme o art. 8º da Resolução SME nº 008/2026.

Fernandópolis, 29 de setembro de 2025.

ROSICLEIDE COSTA SCAPIM DA FONSECA CAROSIO
Secretário Municipal de Educação

Editais

Lei Aldir Blanc

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Fernandópolis, nos termos do item 7.7 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, torna público o Resultado Final da Etapa de Seleção referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022. A Comissão de Seleção, composta por pareceristas externos e formalizada nos termos do edital, realizou a análise de mérito cultural das propostas regularmente inscritas, observando os critérios estabelecidos no Anexo IV, bem como a análise da compatibilidade dos valores apresentados com os preços praticados no mercado. Foram considerados aptos os projetos que obtiveram pontuação final igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, observadas a classificação por categoria e modalidade, a distribuição das vagas, as cotas previstas no edital e os critérios de desempate aplicáveis. Encerrado o prazo recursal referente ao Resultado Preliminar da Etapa de Seleção, fica homologado o resultado final das propostas abaixo relacionadas:

PROJETOS CLASSIFICADOS

CATEGORIA: DANÇA

MODALIDADE: PROJETO SOCIAL DE BALÉ CLÁSSICO

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
01	GEOVANNA FRÓES STEFANIN	PROJETO SONHO DE BAILARINA	66

CATEGORIA: MÚSICA

MODALIDADE: FESTIVAL DE BANDAS DE ROCK OU POP ROCK

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
01	EVANDRO CARLOS BELO ANGELUCI	FESTIVAL DE BANDAS DE POP ROCK	64,6

Os agentes culturais classificados deverão observar as disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 relativas à etapa de habilitação, inclusive quanto aos documentos, procedimentos e prazos aplicáveis.

Fernandópolis, 29 de setembro de 2026.

RUBENS CELSO LOPES FILHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2026
COMPRASNET N° 57/2026
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10693/2026)
(PROCESSO LICITATÓRIO N° 186/2026)

DATA DE REALIZAÇÃO: 14 de outubro de 2026.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS CAMPANHAS, AÇÕES EDUCATIVAS, PREVENTIVAS, DE PROMOÇÃO E DE CONSCIENTIZAÇÃO DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, EM CORES, TAMANHOS E ESTAMPAS VARIADAS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 76/2026.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio *www.comprasgovernamentais.gov.br*, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 29 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

.....

Chamamento Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026
(Processo Administrativo nº 9.087/2026)
(Processo Licitatório n° 180/2026)

LOCAL DE ENTREGA/ENVIO: SCPI - Portal de Compras - http://servicos2.fernandopolis.sp.gov.br:5656/compraseditall/.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL: 12 (doze) meses, contados da publicação, admitida prorrogação mediante ato motivado.

OBJETO: "Credenciamento de fornecedores para a aquisição parcelada de gasolina C comum automotiva, etanol hidratado combustível comum – EHC, óleo diesel B S10 comum, óleo diesel B S500 comum e ARLA 32 a granel, mediante abastecimento direto em bomba ou dispenser, destinado à frota, aos maquinários e aos equipamentos do Município de Fernandópolis/SP".

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES (SICAF): O credenciamento é o nível básico do registro cadastral que permite a participação em certames eletrônicos, devendo o interessado realizar ou atualizar seu cadastro no endereço eletrônico: https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf.

SISTEMA FIORILLI (SCPI - PORTAL DE COMPRAS): O cadastro deverá ser iniciado no endereço: http://servicos2.fernandopolis.sp.gov.br:5656/compraseditall/, na opção "Solicitar Chave de Acesso". Após o recebimento da chave e senha por e-mail, o fornecedor deverá selecionar a "Opção 03 – Licitante", escolher o processo desejado e proceder ao credenciamento e inserção da proposta.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br em serviços.

Fernandópolis/SP, 29 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2026

PROCESSO Nº 195/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADO: CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

ASSINATURA: 28/09/2026

OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO, MODELO R04 (QUATRO), COM CAPACIDADE DE OPERAÇÃO PARA ATÉ 05 (CINCO) FASES, INCLUINDO PLACA E ANTENA PARA SINCRONISMO, DE FABRICAÇÃO EXCLUSIVA DA EMPRESA CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021".**

MOD. INEXIGIBILIDADE Nº 048/2026.

Fernandópolis-SP, 28 de setembro de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE

Gerente

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para pu- blicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 28/09/2026

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025
PROCESSO Nº 138/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**
ASSINATURA: 25/09/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 32/2026 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	Fornecedor: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ: 12.561.319/0001-75, Rua Santa Albertina, 487 - Santa Rosa Ipes, Piracicaba - SP, CEP: 13414-316, Telefone: 1921053131, Fax: 1921053132, Email: novainstruments@novainstruments.com.br **Especificação**	**Marca**	**Und.**	**Valor Unitário ($)**	**Valor Reajustado ($)**
17	CÂMARA CONSERVADORA DE IMUNOBIOLÓGICOS 120 LITROS VERTICAL CÂMARA CONSERVADORA DE IMUNOBIOLÓGICOS 120 LITROS VERTICAL DESCRITIVO MÍNIMO: CÂMARA CONSERVAÇÃO APLICAÇÃO: CONSERVAÇÃO DE VACINA TIPO GABINETE: VERTICAL TEMPERATURA: 2 A 8 °C CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 120 L GABINETE EXTERNO: TIPO VERTICAL, CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO. MONTADO SOBRE CHASSI METÁLICO COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS. GABINETE INTERNO: CONSTRUÍDO TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, DOTADO DE TRÊS PRATELEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFURAÇÃO HERMÉTICA E REGULAGEM DE ALTURA. ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 75 MM. HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE VENTILADOR DA UNIDADE DE AR FORÇADO, COM DESLIGAMENTO NA ABERTURA DA PORTA. PORTA DE VIDRO TRIPLO, COM SISTEMA ANTIEMBAÇANTE, VEDAÇÃO ATRAVÉS DE PERFIL MAGNÉTICO. ILUMINAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE LÂMPADAS LED COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA. REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR HERMÉTICO, UNIDADE EVAPORADORA ALETADA TIPO AR FORÇADO. SISTEMA DE DEGELO SECO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO. PAINEL DE COMANDO: MONTADO NA PARTE SUPERIOR DA CÂMARA COM CHAVE GERAL, FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO NA PARTE POSTERIOR E PAINEL FRONTAL DO TIPO MEMBRANA COM TECLAS SOFT-TOUCH. DISPLAY EM LCD COM APRESENTAÇÃO	NOVAINSTRUMENTS	UND	11.499,00	11.957,04

	SIMULTÂNEA DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, TEMPERATURAS MÍNIMAS E MÁXIMAS ATINGIDAS, FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL, FALHA DE SENSOR BATERIA FRACA, ALERTA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, SIMULADOR DE ALARMES DE TEMPERATURA, CONTROLE DE TENSÃO DA REDE ELÉTRICA COMERCIAL, FALHA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, INDICADOR DE LIMPEZA DO CONDENSADOR, COM AJUSTE DOS PARÂMETROS, SISTEMA DE VERIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA PROGRAMAÇÃO, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA PROGRAMAÇÃO CONTRA MANUSEIO INADVERTIDO, SISTEMA QUE RESTABELECE OS PARÂMETROS PROGRAMADOS MESMO COM VARIAÇÃO BRUSCA DA ENERGIA OU DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO, FILTRO CONTRA RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS, COM APRESENTAÇÃO DE DATA E HORÁRIO. DOTADO DE SENSORES? ATIPO ?ANTC. REGISTRADOR DE TEMPERATURA: REGISTRADOR ELETRÔNICO DAS TEMPERATURAS MÍNIMA E MÁXIMAS ATINGIDAS, ACIONADAS ATRAVÉS DE UM TOQUE. LEITURA DE TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA. ALARMES: TEMPERATURA ABAIXO DE FORA DA FAIXA DE TRABALHO PRÉ-DETERMINADA, FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, PORTA ABERTA, COM TECLA DE INIBIÇÃO PARA SILENCIAR O BUZZER POR 15 MINUTOS. FAIXA DE TRABALHO: ENTRE 2°C E 8°C , COM PONTO FIXO EM 4°C, OU PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO. SISTEMA DE SEGURANÇA: TERMOSTATO INSTALADO EM PARALELO AO CONTROLADOR ELETRÔNICO DA CÂMARA, ASSUMINDO AUTOMATICAMENTE O CONTROLE DAS FUNÇÕES DE COMANDO DO COMPRESSOR DE FRIO SEMPRE QUE HOUVER FALHA NO COMANDO ELETRÔNICO. DISCADOR: SISTEMA AUTOMÁTICO QUE REALIZA LIGAÇÕES TELEFÔNICAS VIA CENTRAL TELEFÔNICA OU LINHA FIXA DIRETA, PARA ATÉ SEIS NÚMEROS (CELULARES OU FIXOS) SEMPRE QUE O EQUIPAMENTO ALARMAR POR TEMPERATURA CRÍTICA. SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA 24 HORAS: ATRAVÉS DE CONVERSOR 12 VOLTS (CC) PARA 110/220 VOLTS (AC), MANTENDO TODAS AS FUNÇÕES ELETRO-ELETRÔNICAS, INCLUSIVE O COMPRESSOR DE FRIO, COM AUTONOMIA PARA ATÉ 24 HORAS* INTEGRADO AO GABINETE, MONTADO NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA, COM GAVETA PARA A BATERIA SELADA. POSSUI CONTROLADOR DA TENSÃO ELÉTRICA, MONITORA E ACIONA O SISTEMA DE EMERGÊNCIA CASO OCORRA INSTABILIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA. EMITE DADOS DE PERFORMANCE VIA SOFTWARE DE				

	GERENCIAMENTO. * A AUTONOMIA DO SISTEMA DE EMERGÊNCIA PODERÁ VARIAR DEVIDO À TEMPERATURA AMBIENTE E DO TEMPO DE USO DA BATERIA.				
18	CÂMARA CONSERVADORA DE IMUNOBIOLÓGICOS 280 LITROS CÂMARA CONSERVADORA DE IMUNOBIOLÓGICOS 280 LITROS DESCRITIVO MÍNIMO: REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO TIPO: VERTICAL TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V CAPACIDADE: 280 L GABINETE EXTERNO: TIPO VERTICAL, CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO. MONTADO SOBRE CHASSI METÁLICO COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS. GABINETE INTERNO: CONSTRUÍDO TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, DOTADO DE TRÊS PRATELEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFURAÇÃO HERMÉTICA E REGULAGEM DE ALTURA. ISOLAMENTO TÉRMICO: EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 75 MM. HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA: ATRAVÉS DE VENTILADOR DA UNIDADE DE AR FORÇADO, COM DESLIGAMENTO NA ABERTURA DA PORTA. PORTA: DE VIDRO TRIPLO, COM SISTEMA ANTIEMBAÇANTE, VEDAÇÃO ATRAVÉS DE PERFIL MAGNÉTICO. ILUMINAÇÃO INTERNA: ATRAVÉS DE LÂMPADAS LED COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA. REFRIGERAÇÃO: ATRAVÉS DE COMPRESSOR HERMÉTICO, COM CIRCULAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO R-134 A ISENTO DE CFC, UNIDADE EVAPORADORA ALETADA TIPO AR FORÇADO. SISTEMA DE DEGELO SECO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO. PAINEL DE COMANDO: MONTADO NA PARTE SUPERIOR DA CÂMARA COM CHAVE GERAL, FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO NA PARTE POSTERIOR E PAINEL FRONTAL DO TIPO MEMBRANA COM TECLAS SOFT-TOUCH. DISPLAY EM LCD COM APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, TEMPERATURAS MÍNIMAS E MÁXIMAS ATINGIDAS, FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL, FALHA DE SENSOR BATERIA FRACA, ALERTA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, SIMULADOR DE ALARMES DE TEMPERATURA, CONTROLE DE TENSÃO DA REDE ELÉTRICA COMERCIAL, FALHA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, INDICADOR DE LIMPEZA DO CONDENSADOR, COM AJUSTE DOS PARÂMETROS, SISTEMA DE VERIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA PROGRAMAÇÃO, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA PROGRAMAÇÃO CONTRA MANUSEIO INADVERTIDO, SISTEMA QUE	NOVAINSTRUMENTS	UND	13.676,00	14.220,76

	RESTABELECE OS PARÂMETROS PROGRAMADOS MESMO COM VARIAÇÃO BRUSCA DA ENERGIA OU DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO, FILTRO CONTRA RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS, COM APRESENTAÇÃO DE DATA E HORÁRIO. DOTADO DE SENSORES? ATIPO? ANTC. REGISTRADOR DE TEMPERATURA: REGISTRADOR ELETRÔNICO DAS TEMPERATURAS MÍNIMA E MÁXIMAS ATINGIDAS, ACIONADAS ATRAVÉS DE UM TOQUE. LEITURA DE TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA. ALARMES: TEMPERATURA ABAIXO DE FORA DA FAIXA DE TRABALHO PRÉ-DETERMINADA, FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, PORTA ABERTA, COM TECLA DE INIBIÇÃO PARA SILENCIAR O BUZZER POR 15 MINUTOS. FAIXA DE TRABALHO: ENTRE 2°C E 8°C, COM PONTO FIXO EM 4°C, OU PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO. SISTEMA DE SEGURANÇA: TERMOSTATO INSTALADO EM PARALELO AO CONTROLADOR ELETRÔNICO DA CÂMARA, ASSUMINDO AUTOMATICAMENTE O CONTROLE DAS FUNÇÕES DE COMANDO DO COMPRESSOR DE FRIO SEMPRE QUE HOUVER FALHA NO COMANDO ELETRÔNICO. DISCADOR: SISTEMA AUTOMÁTICO QUE REALIZA LIGAÇÕES TELEFÔNICAS VIA CENTRAL TELEFÔNICA OU LINHA FIXA DIRETA, PARA ATÉ SEIS NÚMEROS (CELULARES OU FIXOS) SEMPRE QUE O EQUIPAMENTO ALARMAR POR TEMPERATURA CRÍTICA. SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA 24 HORAS: ATRAVÉS DE CONVERSOR 12 VOLTS (CC) PARA 110/220 VOLTS (AC), MANTENDO TODAS AS FUNÇÕES ELETROELETRÔNICAS, INCLUSIVE O COMPRESSOR DE FRIO, COM AUTONOMIA PARA ATÉ 24 HORAS*. INTEGRADO AO GABINETE, MONTADO NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA, COM GAVETA PARA A BATERIA SELADA. POSSUI CONTROLADOR DA TENSÃO ELÉTRICA, MONITORA E ACIONA O SISTEMA DE EMERGÊNCIA CASO OCORRA INSTABILIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA. EMITE DADOS DE PERFORMANCE VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. * A AUTONOMIA DO SISTEMA DE EMERGÊNCIA PODERÁ VARIAR DEVIDO À TEMPERATURA AMBIENTE E DO TEMPO DE USO DA BATERIA.				

Fernandópolis-SP, 29 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025
PROCESSO Nº 138/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**
ASSINATURA: 25/09/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 33/2026 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	Fornecedor: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 54.860.907/0001-50, R. Maria Delfina, 236 - Cinquentenário, Belo Horizonte - MG, CEP: 30570-030, Telefone: (31) 3374-6768, Email: odontomasterequipamentosltda@gmail.com				
	Especificação	**Marca**	**Und.**	**Valor Unitário ($)**	**Valor Reajustado ($)**
37	FOTOPOLIMERIZADOR FOTOPOLIMERIZADOR: TECNOLOGIA WIRELESS (SEM FIO) PARA OFERECER MAIOR PRATICIDADE DURANTE O USO. * LUZ AZUL-VIOLETA GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA. * TECNOLOGIA MULTIWAVE: AMPLO ESPECTRO DE COMPRIMENTO DE ONDA (385 À 515NM). * A AÇÃO CONJUNTA DE 3 LEDS POLIMERIZA TODOS OS FOTOINICIADORES E MATERIAIS DO MERCADO. 2 LEDS AZUL E 1 LED VIOLETA (IMPERCEPTÍVEL AO OLHO HUMANO). * PONTEIRA METÁLICA PARA OFERECER MAIOR RESISTÊNCIA EM EVENTUAIS QUEDAS. * POSSUI DISPLAY DIGITAL. * PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE ATÉ 6MM. * TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO MODO CONTÍNUO: 05, 10, 15, 20 SEGUNDOS. * TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO MODO HIGH E ORTHO: 03 SEGUNDOS. * COM BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO. * TEMPO MÁXIMO DE USO CONTINUA: 300 SEGUNDOS. * COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA. * CORPO CONFECCIONADO EM ABS INJETADO. * PONTEIRA METÁLICA REMOVÍVEL E COM GIRO DE 360º. * INTENSIDADE DE LUZ CONSTANTE, INDEPENDENTE DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA. A SOLIDIFICAÇÃO (CURA) DA RESINA NÃO É AFETADA PELA DIFERENÇA DE CARGA DA BATERIA. * TEMPO DE USO COM CARGA TOTAL: 120 MINUTOS. * LENTE DA PONTEIRA SUBSTITUÍVEL. * SISTEMA STAND BY QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 2 MINUTOS SEM	COXO/ FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO.	UND	1.400,00	1.455,77

	USO. * GARANTIA PELO FABRICANTE: - 03 MESES: LED, PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO E ACESSÓRIOS. - 06 MESES: BATERIA, PLACA ELETRÔNICA, LENTE DISPLAY, BASE CARREGADORA. - 12 MESES: DEMAIS ITENS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS * COMPRIMENTO SEM A PONTEIRA: 16,8 CM. * COMPRIMENTO COM A PONTEIRA: 24,0 CM. * ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100 – 240V. * FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. * PESO DA PEÇA DE MÃO: 0,139 KG. * PESO BRUTO COM EMBALAGEM: 0,940 KG. * COMPRIMENTO DE ONDA: 385 À 515 NM. * EMISSOR DE LUZ: LED (LIGHT EMITING DIODE). * BATERIA: 3,7V – 1400 MAH. * POTÊNCIA DE LUZ: 1250 MW/CM² (POLIMERIZAÇÃO) – 2300 MW/CM² (ORTHO) – 2500 MW/CM² (HIGH).				

Fernandópolis-SP, 29 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025

PROCESSO Nº 138/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

ASSINATURA: 25/09/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 34/2026 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	Fornecedor: SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 47.094.421/0001-92, R. Marechal Jardim, Sn, Quadra170 Lote 10 - Jardim Buriti Sereno, Aparecida De Goiânia - GO, CEP: 74943-490, Telefone: 62 3531-3505, Email: licitacao@setefarma.com **Especificação**	**Marca**	**Und.**	**Valor Unitário ($)**	**Valor Reajustado ($)**
10	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR. BIOMBO HOSPITALAR MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI TIPO: TRIPLO DOBRÁVEL ALTURA: 2,00 CM COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 2,00 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM TIPO DE RODÍZIO: PONTEIRAS GIRATÓRIAS ACABAMENTO DO RODÍZIO: TERMOPLÁSTICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO BRIM.	PROPRIA	UND	347,00	360,82
22	CARRO DE CURATIVO CARRO CURATIVO COM BALDE E BACIA (INCLUSO) TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE DE 5 LITROS E BACIA DE 3 LITROS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. DOTADO DE RODÍZIOS DE 3” GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. MEDIDAS MINIMAS 0.70 X 0.40 X 0.75 CM, COM SUPORTES FIXOS PARA BALDE E BACIA.	PROPRIA	UND	439,00	456,49
32	ESCADA HOSPITALAR - 2 DEGRAUS. ESCADA HOSPITALAR MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL NÚMERO DEGRAUS: 2 DEGRAUS REVESTIMENTO DEGRAUS: PISO MADEIRA REVESTIDO BORRACHA ANTIDERRAPANTE TIPO PINTURA: POLIDO TIPO DEGRAUS: COM CANTONEIRAS DE CHAPA AÇO INOX DIMENSÃO ESCADA: PISO INFERIOR 21X29X20CM; SUPERIOR 21X35X38CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS C/PONTEIRAS PVC, ESTRUTURA TUBULAR 1" X 1,25MM	PROPRIA	UND	102,56	106,65

	CARGA: MÍNIMO DE 150 KG				
33	ESCADA HOSPITALAR 03 DEGRAUS ESCADA HOSPITALAR - 03 DEGRAUS MATERIAL: TUBO DE AÇO INOX ALTURA DO 1º DEGRAU AO PISO: 18 CM. ALTURA DO 2º DEGRAU: 22 CM ALTURA DO 3º DEGRAU 22 CM. ESPESSURA DA CHAPA DO PISO: 0,91 MM BITOLA 20#. OS PISOS SÃO DE CHAPA DE AÇO INOX REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE PÉS COM PONTEIRAS DE PVC. DIMENSÕES APROXIMADAS DO DEGRAU(PISO): COMPR. 34 CM X LARG. 15 CM DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMP. 52 CM X LARG. 38 CM X ALT. 54 CM	PROPRIA	UND	179,00	186,13
34	FOCO DE LUZ PARA EXAMES CLINICOS FOCO DE LUZ PARA EXAMES CLINICOS E GINECOLÓGICOS COM HASTE SUPERIOR FLEXIVEL E CROMADA PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA, ALTURA VARIÁVEL ENTRE (100 A 160 CM C/ ESPELHO) PINTURA EM EPÓXI À 250°C. DE ALTA RESISTÊNCIA BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU 220V 50/60 HZ LÂMPADA HALÓGENA DE 12V X 20 WATTS PESO LÍQUIDO: 5KG PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2. REGISTRO ANVISA	PROPRIA	UND	189,00	196,53
35	FOCO DE LUZ CLÍNICO C/ ESPELHO FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 164 CM. PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU 220 V, 50/60 HZ. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	PROPRIA	UND	339,00	352,50
48	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO LUZ MUITO MAIS BRANCA E POTENTE. - INDICADO PARA VISUALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (RADIOGRAFIA, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA, ENTRE OUTROS). - 3 NÍVEIS DIFERENTES DE LUZ, VARIANDO DESDE UMA INTENSIDADE SUAVE ATÉ BEM FORTE. - PODE SER USADO COM POWEBANK, EM PORTA USB OU NA TOMADA DE ENERGIA. - ILUMINAÇÃO EM LED BRANCO FRIO.	PROPRIA	UND	298,00	309,87

	- COM BOTÃO TOUCH E DESIGN ULTRAMODERNO DE ESPESSURA 3MM. - POSSUÍ PEZINHOS DE ELEVAÇÃO. - CONECTOR USB TIPO C, MAIS RESISTENTE E PODE SER ENCAIXADO NOS DOIS LADOS ESPECIFICAÇÃO: - MATERIAL: ACRÍLICO - DIMENSÕES ÚTEIS: 23,2 X 30,5CM - DIMENSÃO DO PRODUTO: 35 X 24,5CM. ESPESSURA 7MM. - INDICADO PARA FOLHA A4 - DURABILIDADE DO LED: 50 MIL HORAS ITENS INCLUSOS: - NEGATOSCÓPIO - 2 IMÃS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5V / 1A BIVOLT AUTOMÁTICA - CABO DE ALIMENTAÇÃO USB 1,5 METROS				
55	SUPORTE PARA SORO. SUPORTE PARA SORO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI TIPO: PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL RODÍZIOS: COM RODÍZIOS PÉS: 5 PÉS C/ CAPA PROTETORA EM POLÍMERO GANCHOS: 4 GANCHOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO PARA LOCOMOÇÃO.	ORTOMED	UND	140,00	145,58
56	SUPORTE P/ BRAÇO, C/ CONCHA INOX, BASE ESMALTADA SUPORTE P/ BRAÇO, C/ CONCHA INOX, BASE ESMALTADA EM TRIPÉ FUNDIDO E TUBO DE AÇO C/ 22,22MM DE DIÂMENTRO, REGULAGEM DA ALTURA POR MANDRIL, TUBO SUPERIOR CROMADO C/ COCHA EM AÇO INOXIDÁVEL C/ REGULAGEM POR MANÍPULO. MEDINDO DE 0,80X1,15 ALTURA MAXIMA.	ORTOMED	UND	89,00	92,55

Fernandópolis-SP, 29 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025
PROCESSO Nº 138/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
ASSINATURA: 25/09/2026
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 35/2026 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	Fornecedor: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 32.597.474/0001-59, R. Nova Esperança, 976 - Emiliano Perneta, Pinhais - PR, CEP: 83324-400, Telefone: (41) 3033-2016, Email: licitacoes@metalicmedical.com.br Especificação	Marca	Und.	Valor Unitário ($)	Valor Reajustado ($)	
51	POLTRONA RECLINÁVEL COM 3 POSIÇÕES POLTRONA RECLINÁVEL MATERIAL: TUBOS AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COMPONENTES: C/ ENCOSTO, ASSENTO, APOIO PERNAS E BRAÇOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSIÇÃO TRENDELEMBURG ACABAMENTO: ESTOFADO DE ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN COMPRIMENTO: CERCA DE 170 CM MODELO: MANUAL, SISTEMA PNEUMÁTICO COM TRÊS POSIÇÕES ASSENTO CERCA DE 55CM X 40CM. COR DA POLTRONA AZUL	METALIC MEDICAL	UND	997,66	1.037,40	

Fernandópolis-SP, 29 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025

PROCESSO Nº 138/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

ASSINATURA: 25/09/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 37/2026 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	**Fornecedor: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** CNPJ: 10.728.371/0001-48, R. Luiz Zelioli, 19 - Centro, Cedral - SP, CEP: 15895-000, Telefone: (17) 3227-9648, Email: tkmedlicitacao1@gmail.com				
	Especificação	**Marca**	**Und.**	**Valor Unitário ($)**	**Valor Reajustado ($)**
2	APARELHO DE ULTRASSOM MAIS JATO DE BICARBONATO APARELHO DE ULTRASSOM MAIS JATO DE BICARBONATO • O ULTRASSOM POSSUI UNIDADE GERADORA DE ULTRASSOM, FILTRO DE AR, VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA, RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO, BOMBA PERISTÁLTICA E SISTEMA DE AR COMPRIMIDO. • EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO COM DUAS CAPAS PROTETORAS RÍGIDAS, REMOVÍVEIS E ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE EM ATÉ 121 °C. • POSSUI RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO, QUE ARMAZENA O NECESSÁRIO PARA UMA PROFILAXIA. • EVITA QUE O PÓ FIQUE ÚMIDO E OBSTRUA AS PARTES INTERNAS DO APARELHO. • POSSUI TAMPA TRANSPARENTE, PARA ACOMPANHAR A QUANTIDADE DE PÓ. • COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DE ROSCA, EM CORPO DE ACRÍLICO. • CONTA COM FILTRO DE AR COM SAÍDA PARA O DRENO NA PARTE INFERIOR DO APARELHO. • VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA QUE ATUA COM AR E ÁGUA, EVITANDO RESPINGOS DURANTE AS PARADAS DE FUNCIONAMENTO. • PEDAL ÚNICO PARA ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO COM FORMATO REDONDO, PODE SER ACIONADO DE QUALQUER ÂNGULO. • CHAVE REGULADORA DE POTÊNCIA QUE PERMITE ESCOLHER A POTÊNCIA DO ULTRASSOM DE ACORDO COM O PROCEDIMENTO. • O ULTRASSOM JET É REGULÁVEL EM ATÉ 7 ESTÁGIOS. CARACTERÍSTICAS DO APARELHO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO • EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. • PRODUTO: ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO.	KONDENTECH	UND	2.199,40	2.287,01

	• TENSÃO ELÉTRICA: 90 - 240 V. • FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. • POTÊNCIA: 55 VA. • FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM: 24.000 HZ À 30.000 HZ. • CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 500 ML. • CHAVE DE OPERAÇÃO: PEDAL DE COMANDO. • CONSUMO DE AR: 10 L/MIN. • PRESSÃO PRIMÁRIA DE AR COMPRIMIDO: 60 À 80 PSI. • AMPLITUDE DO TIP: 0,05 A 0,1 MM. • COMPRIMENTO: 355 MM; • LARGURA: 300 MM; • ALTURA: 230 MM. • PESO LÍQUIDO: 6,20 KG. • GARANTIA: 1 ANO COM O FABRICANTE. • ANVISA: 10069210086. • POSSUI 3 TIPS ESTERILIZÁVEIS: 2 PERIO SUB E 1 PERIO SUPRA. • DUAS CHAVES PARA INSTALAÇÃO DOS TIPS COM ANEL DE BORRACHA RESISTENTE E PROLONGADOR DE PROTEÇÃO.				
21	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR COM 4 GAVETAS CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR ESTRUTURA: CHAPAS E TAMPO EM AÇO CARBONO GAVETAS: 04 GAVETAS RODÍZIOS: RODÍZIOS DE 3' COM FREIOS DIMENSÕES: DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,80 X 0,80 X 0,40 M ACESSÓRIOS: TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, SUPORTE DE SORO, SUPORTE PARA MONITOR/DESFIBRILADOR, SUPORTE PARA CILINDRO E 04 RODINHAS. COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA AS GAVETAS.	FORÇA MÉDICA	UND	1.896,98	1.972,54

Fernandópolis-SP, 29 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025

PROCESSO Nº 138/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

ASSINATURA: 25/09/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 36/2026 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	Fornecedor: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 19.639.940/0003-15, Rod. BR 280, 5065 Galpão 17 Sala 1 G - Colégio Agrícola, Araquari - SC, CEP: 89245-000, Telefone: (41) 98786-3533, Email: tcjm@tcjmimport.com					
	Especificação	Marca	Und.	Valor Unitário ($)	Valor Reajustado ($)	
14	CADEIRA DE RODAS - ADULTO ATÉ 120 KG CADEIRA DE RODAS ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 8" TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24" TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL TAMANHO: ADULTO TIPO USO: LOCOMOÇÃO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI TIPO ENCOSTO: ENCOSTO REMOVÍVEL APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS APOIO PÉS: APOIO PÉS REGULÁVEL CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120 KG TIPO FREIO: FREIO BILATERAIS	DELLAMED	UND	659,00	685,25	

Fernandópolis-SP, 29 de setembro de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE

Gerente

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025
PROCESSO Nº 138/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**
ASSINATURA: 25/09/2026
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 26/2026 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	Fornecedor: JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 20.252.467/0001-36, R. Projetada 03, 1000, Conj Dist. Ind. Santa - Santa Inês, Itaipulândia - PR, CEP: 85880-000, Telefone: (45) 991418013, Email: justomoveis23@hotmail.com				
	Especificação	**Marca**	**Und.**	**Valor Unitário ($)**	**Valor Reajustado ($)**
1	ARMÁRIO DE VIDRO PARA MEDICAMENTOS - ARMÁRIO VITRINE MATERIAL PORTA: VIDRO 3MM MATERIAL PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA QUANTIDADE PORTAS: 2 PORTAS UN TIPO FECHADURA: FECHADURA CILÍNDRICA ALTURA: 1,65 M LARGURA: 0,65 M PROFUNDIDADE: 0,40 M APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR/ODONTOLÓGICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO PÉS COM PONTEIRAS DE PVC, DEVIDAMENTE MONTADA	BIG METAL	UND	816,00	848,50

Fernandópolis-SP, 28 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025
PROCESSO Nº 138/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **MTB TECNOLOGIA LTDA**
ASSINATURA: 25/09/2026
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 29/2026 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	Fornecedor: MTB TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 01.405.834/0001-40, R. Jose Carvalho Vieira, 215 B - Santa Barbara, Cachoeira De Minas - MG, CEP: 37545-000, Telefone: (35) 3425-8186, Email: licitacao@mtbtecnologia.com.br **Especificação**	**Marca**	**Und.**	**Valor Unitário ($)**	**Valor Reajustado ($)**
46	MONITOR MULTIPARÂMETROS BÁSICO - TELA DE 12 A 15 POLEGADAS MONITOR MULTIPARÂMETROS BÁSICO - TELA DE 12 A 15 POLEGADAS PRODUTO LEVE, IDEAL PARA FUNCIONAMENTO EM MONITORAÇÃO DOS SEGUINTES SINAIS VITAIS: ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI E TEMPERATURA (2 CANAIS). O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CONECTOR OU MÓDULO PARA CAPNOGRAFIA E AGENTES ANESTÉSICOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR A POSSIBILIDADE FUTURA DE DÉBITO CARDÍACO TERMODILUIÇÃO, NÍVEL DE CONSCIÊNCIA, PRESSÃO INVASIVA E TNM. UTILIZADO NO DIAGNÓSTICO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICO E NEONATAIS EM SETORES DIVERSOS DE HOSPITAIS E CLÍNICAS, COMO TRIAGEM, SALA DE EMERGÊNCIA EM PRONTO SOCORRO E PRONTO ATENDIMENTO, CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA, UTI E UNIDADES DE CUIDADOS SEMI-INTENSIVOS. MONITOR COM ARQUITETURA PRÉ-CONFIGURADA OU MODULAR CONSTITUÍDO POR MONITOR E PROCESSADOR EM UM BLOCO ÚNICO. DEVE ESTAR PREPARADO PARA COMUNICAÇÃO EM REDE COM CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO DA MESMA MARCA. O NÚMERO DO REGISTRO DA CENTRAL DEVE SER APRESENTADO NA PROPOSTA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR A FUNÇÃO “OUTRO LEITO” QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E CURVAS DE OUTRO LEITO, ATRAVÉS DA TELA DO MONITOR. INDICAÇÃO PARA EQUIPAMENTO LIGADO EM REDE ELÉTRICA E BATERIA, INDICAÇÃO PARA BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA, TECLA LIGA/DESLIGA PARA ACIONAMENTO, MENU OU TECLAS PARA CONFIGURAÇÕES DOS PARÂMETROS FUNCIONAIS A SEREM MONITORADOS E DOS AJUSTES DO DISPLAY,	PROLIFE	UND	7.830,00	8.141,89

	APRESENTAÇÃO DE MENSAGENS FUNCIONAIS EM DISPLAY, COM SISTEMA ININTERRUPTO PARA ALARMES VISUAIS, SENDO QUE O ALARME DEVERÁ ATUAR ENQUANTO HOUVER OCORRÊNCIA FUNCIONAL. O EQUIPAMENTO DEVE REALIZAR AUTOTESTE. DISPLAY DIGITAL EM CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO DE 12 A 15" POLEGADAS, COM TELA TOUCH-SCREEN (SENSÍVEL AO TOQUE), ÍNDICE DE PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E PARTÍCULAS SÓLIDAS IPX1, TENDÊNCIAS DE PELO MENOS 72 HORAS, COM NO MÍNIMO 128 EVENTOS DE ALARMES E REVISÃO DE, NO MÍNIMO, 1200 CONJUNTOS/EVENTOS DE PNI. DEVE POSSUIR AS FUNÇÕES DE CÁLCULO DE DROGAS, CÁLCULOS RESPIRATÓRIOS/OXIGENAÇÃO E CÁLCULOS HEMODINÂMICOS. DEVE APRESENTAR SELEÇÃO DE IDIOMA COM TODAS AS PALAVRAS DO SOFTWARE EM PORTUGUÊS. DEVE POSSUIR REGULAGEM DE LUMINOSIDADE DO DISPLAY. O EQUIPAMENTO DEVE OPERAR SEM DANOS A NÍVEIS DE UMIDADE RELATIVA DO AR ATÉ 90%. ECG COM EXIBIÇÃO NA TELA DE 7 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS (D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF E UMA PRECORDIAL) COM FREQUÊNCIA CARDÍACA COM FAIXA MÍNIMA DE LEITURA DE 20 A 300 BPM. ALARME DE FC MÁXIMA E MÍNIMA E DETECÇÃO DE NO MÍNIMO 19 TIPOS DE ARRITMIAS E ANÁLISE DE DESNIVELAMENTO DO SEGMENTO ST. TEMPERATURA COM FAIXA MÍNIMA DE LEITURA DE 0 A 45ºC, ALARMES DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TEMPERATURA. POSSIBILIDADE DE SENSORES DE PELE E ESOFÁGICO/RETAL.OXIMETRIA (SPO2) COM FAIXA DE LEITURA MÍNIMA DE 1 A 100% E APRESENTAÇÃO DA CURVA PLESTIMOGRÁFICA. MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PULSO DE 30 A 250 BPM E ALARMES DE SPO2 DE LIMITES MÁXIMO E MÍNIMO PARA SATURAÇÃO E PARA DESCONEXÃO DE SENSOR. RESPIRAÇÃO COM MEDIÇÃO PELO MÉTODO DE IMPEDÂNCIA TORÁCICA E FAIXA DE LEITURA MÍNIMA DE 1 A 150 RPM COM APRESENTAÇÃO DA CURVA DE RESPIRAÇÃO. DETECÇÃO E ALARME DE APNEIA COM TEMPO PROGRAMÁVEL. PRESSÃO NÃO INVASIVA COM MEDIÇÃO DAS PRESSÕES MÉDIA, SISTÓLICA E DIASTÓLICA POR MÉTODO OSCILOMÉTRICO, COM FAIXA DE MEDIÇÃO GERAL DE NO MÍNIMO 15 A 260MMHG. MODOS DE OPERAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICO COM INTERVALOS DE MEDIÇÕES PROGRAMADOS PELO USUÁRIO, DE 1 MIN A 2H. O EQUIPAMENTO DEVE TER PROTEÇÃO CONTRA PRESSÃO ALTA POR SOFTWARE OU HARDWARE. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA PRESSÃO ALTA VIA HARDWARE OU VÁLVULA,				

	CONECTOR PARA CAPNOGRAFIA E GASES ANESTÉSICOS COM CAPACIDADE DE RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE SENSORES MAINSTREAM E SIDESTREAM. POSSIBILIDADE DE PRESSÃO INVASIVA COM MEDIÇÃO DAS PRESSÕES MÉDIA, SISTÓLICA E DIASTÓLICA, MONITORAÇÃO DE PRESSÕES INVASIVAS EM CANAIS INDEPENDENTES; LEITURA E APRESENTAÇÃO NA TELA DE DELTA PP/PPV (VARIAÇÃO DE PRESSÃO DE PULSO). ALARMES DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA VALORES DAS PRESSÕES, IDENTIFICAÇÃO DO CANAL DE PRESSÃO UTILIZADO COM AS SEGUINTES OPÇÕES: PRESSÃO ARTERIAL (ART), PRESSÃO ARTERIAL PULMONAR (PAP OU PA), PRESSÃO ATRIAL ESQUERDA (PAE), PRESSÃO ATRIAL DIREITA (PAD), PRESSÃO VENOSA CENTRAL (PVC), PRESSÃO INTRACRANIANA (PIC), PRESSÃO DA ARTÉRIA UMBILICAL (PAU), PRESSÃO DA ARTÉRIA FEMORAL (PAF) E PRESSÃO VENOSA UMBILICAL (PVU), POSSIBILIDADE DE NOMEAR OUTRAS PRESSÕES INVASIVAS COM LEGENDAS GENÉRICAS (P1 E P2, POR EXEMPLO). CADA MONITOR DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: 01 CABO DE ECG COM 5 VIAS. 01 SENSOR DE CAPNOGRAFIA MAINSTREAM. 01 ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS AUTOCLAVÁVEL. 01 SENSOR REUTILIZÁVEL DE OXIMETRIA, TIPO CLIPE DE DEDO PARA ADULTO. 01 CABO DE EXTENSÃO PARA OXIMETRIA (SE NECESSÁRIO). 01 MANGUEIRA EXTENSORA PARA MANGUITO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA. 01 MANGUITO PARA PRESSÃO NÃO INVASIVA, REUTILIZÁVEL, PARA ADULTO. 01 SENSOR DE TEMPERATURA, REUTILIZÁVEL, TIPO PELE PARA ADULTO/PEDIÁTRICO. 01 CABO DE FORÇA PADRÃO ABNT. 01 MANUAL DE OPERAÇÃO IMPRESSO OU EM CD-ROM.				

Fernandópolis-SP, 29 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025
PROCESSO Nº 138/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
ASSINATURA: 25/09/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 31/2026 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	**Fornecedor: NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA** CNPJ: 56.997.623/0001-35, R. Dalila Siqueira, 440 Casa 02 - Vila Popular, Campo Grande - MS, CEP: 79108-341, Telefone: (67) 99332-4698, Email: nexusprodutoseservicos@gmail.com				
	Especificação	**Marca**	**Und.**	**Valor Unitário ($)**	**Valor Reajustado ($)**
8	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - 200 KG. BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CAPACIDADE: MÍNIMO 200 KG MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO DIVISÃO: GRADUAÇÃO NO MÍNIMO DE 50 G DIMENSÃO PLATAFORMA: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35X40 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PISO E PÉS ANTIDERRAPANTE MODELO: DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO OU LED ACESSÓRIOS: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, POSSUIR DISPLAY INTEGRADO, POSSUIR TARA	HANABI	UND	599,00	622,86

Fernandópolis-SP, 29 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025
PROCESSO Nº 138/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA**
ASSINATURA: 25/09/2026
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 30/2026 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	Fornecedor: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI CNPJ: 20.371.330/0001-09, Avenida Pedro Duarte Amoroso, 2.407 – Sala 01 – Jardim Julia - Cravinhos - SP, CEP: 14140-000, Telefone: 16 3325-2928, Email: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br				
	Especificação	**Marca**	**Und.**	**Valor Unitário ($)**	**Valor Reajustado ($)**
12	BOMBA A VÁCUO BOMBA DE VÁCUO DE 1 A 4 CONSULTÓRIOS C/ GABINETE TURBO VAC CARACTERÍSTICAS •SISTEMA DE ACIONAMENTO POR CHAVE CONTATORA. •MOTOR COM CAPACITOR PERMANENTE. •FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA BOMBA. •SISTEMA DE LAVAGEM AUTOMÁTICA DO FILTRO COLETOR •SEPARADOR DE RESÍDUOS (BIOSEGURANÇA). •VÁLVULA DE CONTROLE DE CONSUMO DE ÁGUA NA BOMBA. •VÁLVULA DE CONTROLE DE SUCÇÃO DE VÁCUO NA BOMBA (OPCIONAL). •BOMBA CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM BRONZE (FLANGE, ROTOR E TAMPA). •MANGUEIRAS E ADAPTADORES PARA INSTALAÇÃO. DADOS TÉCNICOS VÁCUO MAXIMO 550 MM/HG POTÊNCIA DO MOTOR 1,0 HP VOLTAGEM DO MOTOR 110-127V / 220-254V CONSUMO DE ENERGIA 1,26 KW CONSUMO DE ÁGUA 0,35 LTS./MIN. VAZÃO DE AR 400 LTS./MIN PESO 21 KG DIMENSÕES (A / L / C) 34 / 22 / 34 CM (SUGESTÃO BRASPUMP)	GG	UND	3.650,00	3.795,39

Fernandópolis-SP, 29 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025
PROCESSO Nº 138/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
ASSINATURA: 25/09/2026
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 28/2026 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	Fornecedor: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50, Av. Henrique Mansano, 1595 - Alpes, Londrina - PR, CEP: 86075-000, Telefone: (43) 3339-1320, Email: londrimedi.licitacao@gmail.com				
	Especificação	**Marca**	**Und.**	**Valor Unitário ($)**	**Valor Reajustado ($)**
23	CENTRÍFUGA DIGITAL PARA 08 TUBOS CENTRÍFUGA TIPO: PARA TUBOS AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL CAPACIDADE: ATÉ 8 UNIDADES ROTAÇÃO: DE 3600 Á AJUSTÁVEL 4000 RPM TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 45 MIN ADICIONAL: SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO COMPONENTES: C/ ADAPTADORES TUBOS DE 3 A 15ML	CENTRILAB	UND	1.300,00	1.351,78
29	DESFIBRILADOR POTÁTIL EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA DESFIBRILADOR EXTERNO MODELO: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA MODO DE FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO, SEMIAUTOMÁTICO E MANUAL FORMA DE ONDA: RETILÍNEO BIFÁSICO RECURSOS: AUXÍLIO PCR C/ REGISTRO DE EVENTOS AUTONOMIA DA BATERIA (Nº DE CHOQUES): MÍNIMO 300 CHOQUES ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL TRANSFERÊNCIA DE DADOS: COM E SEM FIO	CMOS DRAKE	UND	5.290,00	5.500,72
31	ELETROCARDIÓGRAFO ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL 12 CANAIS E 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS. LAUDO INTERPRETATIVO, IMPRESSÃO EM PAPEL COMUM OU TERMOSENSÍVEL DO TRAÇADO E INFORMAÇÕES COMO: DERIVAÇÃO, VELOCIDADE, FILTROS. IMPRESSORA INTEGRADA. DISPLAY COLORIDO LCD DE NO MÍNIMO 4,3” TOUCHSCREEN. COMUNICAÇÃO VIA USB E WI-FI. PERMITIR A TRANSFERÊNCIA DE EXAMES EM FORMATO PDF VIA CABO DE REDE - ETHERNET, COM A INCLUSÃO DE COMENTÁRIOS, LAUDO E DIAGNÓSTICOS. POSSIBILIDADE DE CONEXÃO COM CENTRAL DE ECG. FILTRO DIGITAL PARA RUÍDOS DE REDE ELÉTRICA (50 OU 60 HZ) E TREMOR MUSCULAR. FERRAMENTA CLINICA COM MAPA ST.	CONTEC	UND	4.900,00	5.095,18

	CAPACIDADE PARA ARMAZENAR NO MÍNIMO 200 EXAMES. IMPRESSÃO DE 12 DERIVAÇÕES EM UMA ÚNICA PÁGINA. MODO AUTOMÁTICO, RITMO, MANUAL E AUTOMÁTICO COM DE HIPÓTESE DE DIAGNÓSTICO. ALIMENTAÇÃO: REDE 100 A 240 VAC 50/60 HZ, PILHAS OU BATERIAS RECARREGÁVEIS. DEVE ATENDER AS NORMAS NBR IEC 60601-1 / NBR IEC 60601-1-2 / NBR IEC 60601-2-25. ACOMPANHAR: 01 CABO PACIENTE PARA ECG DE 10 VIAS; 01 TUBO DE GEL CONDUTOR; 04 ELETRODOS DE MEMBROS TIPO CLIP “BRAÇADEIRAS” ADULTO; 06 ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUCÇÃO; PAPEL COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO PARA NO MÍNIMO 100 EXAMES; 01 BATERIA DE NO MÍNIMO 120 MINUTOS, 01 MANUAL USUÁRIO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CATÁLOGO DO PRODUTO.				
49	OTOSCÓPIO OTOSCOPIO COM LÂMPADA DE 2.5 VOLTS, CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 04 VEZES, REOSTATO DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ E LIGA/DESLIGA, 05 ESPÉCULOS DE OUVIDO AUTOCLAVAVEIS, CABO EM METAL RECARTILHADO, ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSMISSÃO DE LUZ DE FORMA DIRETA. ILUMINADOR DE GARGANTA	MIKATOS	UND	280,00	291,15
50	OXÍMETRO DE PULSO OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, DESTINADO AO MONITORAMENTO NÃO INVASIVO E CONTÍNUO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (BPM), POR MEIO DE SENSOR ÓPTICO. INDICADO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, CONFORME SENSOR ADEQUADO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MEDIÇÃO DOS PARÂMETROS DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA EM TEMPO REAL. FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÍNIMO DE 70% A 100%. FAIXA DE MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: MÍNIMO DE 30 A 250 BPM. PRECISÃO PARA SPO2: ±2% NA FAIXA DE 70% A 100%. PRECISÃO PARA FREQUÊNCIA CARDÍACA: ±3 BPM OU ±3% (O QUE FOR MAIOR). DISPLAY DIGITAL DO TIPO LED OU OLED, DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COM EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA E CURVA PLESTIMOGRÁFICA. INDICAÇÃO VISUAL DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL.	LEPU	UND	700,00	727,88

	ALARMES AUDIOVISUAIS PROGRAMÁVEIS PARA LIMITES DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA (QUANDO APLICÁVEL AO MODELO). FUNCIONAMENTO COM PILHAS AAA. PORTÁTIL, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. SENSOR REUTILIZÁVEL OU DESCARTÁVEL, CONFORME A NECESSIDADE, COM CONEXÃO POR CABO. ACOMPANHA: UNIDADE PRINCIPAL, SENSOR ADULTO, PILHAS, MANUAL EM PORTUGUÊS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO. PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA, COM NÚMERO DE REGISTRO VISÍVEL. REQUISITOS NORMATIVOS: PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA COMO EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				

Fernandópolis-SP, 28 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025
PROCESSO Nº 138/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **LÍCITA MED LTDA**
ASSINATURA: 25/09/2026
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 27/2026 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	Fornecedor: LÍCITA MED LTDA CNPJ: 51.972.983/0001-69, R. Jose Delfraro, 101, Quiosque 01 - Nossa Senhora Aparecida, Passos - MG, CEP: 37901-824, Telefone: (35) 99164-0142, Email: licitamed@yahoo.com				
	Especificação	**Marca**	**Und.**	**Valor Unitário ($)**	**Valor Reajustado ($)**
19	CAMA FAWLER DE 3 MANIVELAS CAMA HOSPITALAR MATERIAL: TUBULAR AÇO CARBONO TIPO: MANIVELAS RODAS: RODÍZIOS C/ FREIOS CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 300 KG COMPONENTES: CABEÇEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PLÁSTICO COMPONENTES 01: ALTURA REGULÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSIÇÕES TRENDELEMBURG, REVERSO E CADEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES ESCAMOTEÁVEIS DIMENSÃO: CERCA DE 2,00 X 0,90 X 0,65 CM COM TRÊS MANIVELAS PARA REGULAGEM DE POSIÇÃO. ACOMPANHA 01 COLCHÃO COM CAPA IMPERMEÁVEL ESPECÍFICO PARA ESTA CAMA.	MI MOVEIS	UND	3.445,00	3.582,22
38	MACA HOSPITALAR TUBULAR MACA HOSPITALAR TUBULAR - MACA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, ERGONOMIA: 5 NÍVEIS DE ELEVAÇÃO DE TROCO, ALTA DURABILIDADE / FÁCIL HIGIENIZAÇÃO / SUPER RESISTÊNCIA/ GRADE DE PROTEÇÃO. ESTRUTURA DOS PÊS: AÇO TUBULAR 1.1/4 P1.5. ESTRUTURA DO ESTOFADO: MDF 15 MM. MEDIDAS MONTADA: 180 CM X 60 X 80 CM - (C X L X A). DENSIDADE: D-28. REVESTIMENTO: CORINO CIPATEX. CAPACIDADE: MINIMO DE 250 KG	MI MOVEIS	UND	850,00	883,86
41	MESA GINECOLÓGICA - REVESTIDA EM FÓRMICA NO INTERI MESA GINECOLÓGICA - REVESTIDA EM FÓRMICA NO INTERIOR E NO EXTERIOR. POSSUI 3 GAVETAS, 1 PORTA, AMPLO ARMÁRIO COM GAVETEIRA INTERNA, SUPORTE PARA PAPEL LENÇOL, REGULAGEM DO DORSO E PERNAS. PODE SER USADO COMO DIVÃ CLÍNICO, ESPUMA DE DENSIDADE D45 (DURÁVEL/RESISTENTE).	MI MOVEIS	UND	1.700,00	1.767,72

	SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE COLPOSCÓPIO. DIMENSÕES: 1.80 COMPRIMENTO (NA POSIÇÃO DIVÃ) 1.30 COMPRIMENTO (NA POSIÇÃO MESA GINECOLÓGICA)55CM LARGURA, 80CM ALTURA. ACOMPANHA PORTA COXA ESTOFADO DA COR DO COURVIN DA MESA. COURVIN NA COR: AZUL. FÓRMICA NA COR: AZUL.				

Fernandópolis-SP, 28 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO Nº 002/2026
DETENTOR DA ATA: MAGAZINE G&G LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.
CLÁUSULA 1ª – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Item do TR	FORNECEDOR: MAGAZINE G&G LTDA CNPJ: 51.055.810/0001-86, Av. Milton Terra Verdi, 101 - Jardim Santa Helena, Fernandópolis - SP, CEP: 15607-052, Telefone: (17) 99731-6033, E-mail: licitacoes.magazinegeg@gmail.com					
	Especificação	**Marca**	**Und.**	**Qtd.**	**Valor Unitário ($)**	**Valor Total ($)**
23	TANQUINHO DE LAVAR 10 K Refrigerador Frost Free – Marca sugerida: Electrolux DFN41. Capacidade total: 371 L, refrigerador ~280 L, freezer ~91 L. Sistema Frost Free, função Drink Express, painel externo com controle de temperatura, prateleiras em vidro temperado removíveis, compartimento Extra Frio, porta-latas reversível (mín. 6), porta-ovos (mín. 12), formas de gelo suspensas, alarme de porta aberta, pés niveladores e rodízios traseiros. Eficiência energética Classe A, consumo ~54 kWh/mês, cor branca, voltagem 110 V (versão 127 V disponível). Altura: 179 cm, Largura: 60 cm, Profundidade: 68,1 cm, Peso: ~58 kg. 621444.	COLORMAQ	UND	10	620,67	6.206,70

Leia-se:

Item do TR	FORNECEDOR: MAGAZINE G&G LTDA CNPJ: 51.055.810/0001-86, Av. Milton Terra Verdi, 101 - Jardim Santa Helena, Fernandópolis - SP, CEP: 15607-052, Telefone: (17) 99731-6033, E-mail: licitacoes.magazinegeg@gmail.com					
	Especificação	**Marca**	**Und.**	**Qtd.**	**Valor Unitário ($)**	**Valor Total ($)**
23	TANQUINHO DE LAVAR 10 KG	COLORMAQ	UND	10	620,67	6.206,70

	Tanquinho Colormaq Ecomax 10kg. Com um batedor no fundo eficiente, oferece 5 ciclos de lavagem, 2 intervalos de molho para roupas mais limpas, desligamento automático para maior comodidade, um motor potente com 370w de potência e uma garantia sólida de 12 meses. Características do Produto: Marca: Colormaq Modelo: LCS10 Linha: Ecomax Capacidade: 10kg (Roupa Seca) Dimensões: 96 x 48,5 x 55,5cm (A x L x P) Batedor: Fundo Painel de Controle: Manual Timer: Analógico Tempo Total de Lavagem: 28 minutos Visualizador de Etapas: Sim Quantidade de Programas: 5 Programas: Muito Sujo, Jeans, Dia-a-dia, Enxágue e Delicado Quantidade de Molhos: 2 Sistema de Lavagem: Turbilhonamento Lavagem Econômica: Sim Lava Edredom: Não Lava Tênis: Não Desligamento: Automático Saída de Água: Gravidade Potência do Motor: 370w Garantia: 1 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pela Colormaq). Produzido a partir de materiais sustentáveis. Painel de Controle ManuaL Timer Analógico Cor Branco Dimensões sem embalagem 96 x 48,5 x 55,5cm (Altura x Largura x Profundidade) Tempo Total de Lavagem 28 minutos Peso do produto 9,3kg Visualizador de Etapas Sim Modelo LCS10 Quantidade de Programas 5 - **469917**						

CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais clausulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Fernandópolis/SP, 28 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

O **o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF** torna público aos interessados que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mediante o critério de **MENOR PREÇO DO ITEM**, considerando-se, para fins de julgamento e classificação, o **valor global correspondente à execução das 04 (quatro) unidades** que compõem o objeto.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS, NO ÂMBITO DO CISARF, conforme condições, quantidades, especificações e demais exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos.

O recebimento das propostas ocorrerá das **08h00min do dia 30 de setembro de 2026 até as 17h00min do dia 05 de outubro de 2026**, exclusivamente por meio do **Portal de Compras,** mediante cadastramento e envio eletrônico, no endereço: **http://191.254.7.17:8079/comprasedital/**

A abertura das propostas ocorrerá no dia **06 de outubro de 2026, às 08h00min**, por meio do Portal de Compras, observado o **horário oficial de Brasília/DF**.

O Aviso de Contratação Direta completo e seus anexos poderão ser obtidos no **sítio eletrônico oficial do Cisarf**, especialmente na área destinada às licitações, no endereço **https://cisarf.com.br/licitacoes** , bem como no Portal de Compras utilizado para realização do procedimento.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao **Setor de Licitações e Contratos do Consórcio**, pelo e-mail **cisarf@fernandopolis.sp.gov.br**

Fernandópolis/SP, 29 de setembro de 2026.
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Presidente do Conselho de Prefeitos

.....